



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA “L” DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 236/2009, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição (magistério) a servidora Municipal senhora **SANDRA REGINA CARVALHO TONASSI - mat. 30081101**, para alterar a fundamentação legal para **artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40 § 5º da CRFB/88**, conforme determinação do *Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, proc. 226.938-1/2009 fls. 78.*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 10 de Maio de 2016.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPAMC